



PROCESSO Nº 345/16

PROTOCOLO Nº 13.745.695-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 390/16

APROVADO EM 13/06/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ –  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E  
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao  
Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo  
Parecer CEE/CEB nº 215/12, de 11/04/12.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 345/16 – Sued/Seed, de 08/03/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 26/08/15, de interesse do Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Maringá, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 215/12, de 11/04/12.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Martim Afonso, nº 50, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento para ofertar a Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 6381/12, de 22/10/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 12/11/12 a 12/11/17.

O Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento do curso, pela Resolução Secretarial nº 2847/12, de 15/05/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 22/03/10 a 22/03/15.



PROCESSO N° 345/16

## 1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 215/12, de 11/04/12.

### Proposta de Alteração

Dados Gerais do Curso

### Período de Integralização do Curso:

**De:** mínimo um ano e meio e máximo cinco anos

**Para:** mínimo três semestres letivos e máximo 10 semestres letivos

### Matriz Curricular (fl.251)

Aprovada pelo Parecer CEE/CEB n° 215/12, de 11/04/12.

Estabelecimento: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ								
EFMNF								
Município: MARINGÁ								
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA								
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano: 2014				
Turno: NOITE				Carga horária: 1200 horas aula - 1000 horas				
Módulo: 20				Organização: SEMESTRAL				
DISCIPLINA	SEMESTRES			hora/ aula	horas			
	1°	2°	3°					
1	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA			120	100			
2	DIREITO E LEGISLAÇÃO			120	100			
3	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL			120	100			
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			40	33			
5	INGLÊS INSTRUMENTAL			120	100			
6	INTRODUÇÃO A LOGÍSTICA			120	100			
7	MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA			120	100			
8	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS			120	100			
9	REDAÇÃO E COMUNICAÇÃO			80	67			
10	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL			120	100			
11	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO			120	100			
TOTAL				20	20	20	1200	1000



PROCESSO N° 345/16

### Matriz Curricular (fl.269)

Contendo a retificação na nomenclatura da disciplina  
**Redação e Comunicação na Logística.**

Estabelecimento: Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional						
Município: Maringá						
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA						
Forma: SUBSEQUENTE				Ano de implantação: 2011		
Turno: Noturno				Carga horária: 1200 horas aula – 1000 horas		
Módulo: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINA		SEMESTRES			hora/ aula	horas
		1º	2º	3º		
1	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA	2	2	2	120	100,00
2	DIREITO E LEGISLAÇÃO	2	2	2	120	100,00
3	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL	2	2	2	120	100,00
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			2	40	33,33
5	INGLÊS INSTRUMENTAL	2	2	2	120	100,00
6	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	2	2	2	120	100,00
7	MATEMÁTICA FINANCEIRA E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	2	2	2	120	100,00
8	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS	2	2	2	120	100,00
9	REDAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA LOGÍSTICA	2	2		80	66,67
10	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	2	2	2	120	100,00
11	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO	2	2	2	120	100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>1200</b>	<b>1000,00</b>

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL  
E PROFISSIONAL  
RUA MARTIN AFONSO N.º 50  
FONE (44) 3226-4346  
CEP 87010-410 - MARINGÁ - PR

**Neide Gomes Clemente**  
Diretora - R.G. 0.988.249-9  
Res. 6012/2011 DOE 28/12/2011

**Maria Inês Teixeira Barbato**  
Chefe do N.R.E. Maringá  
Decreto 84/15 - RG. 716.737



PROCESSO N° 345/16

### Avaliação Interna do Curso (fl. 287)

CURSO		TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE – ET – G					Época: 22/07/2010 a 22/12/2010
TURNO		NOITE					
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO	REPROVADO	TRANSFERIDO	
2010	1º	43	20	21	02	-	
2010	2º	19	02	15	02	-	
2010	3º	-	-	-	-	-	

CURSO		TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE – ET – G					Época: 08/02/2011 a 06/07/2011
TURNO		NOITE					
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO	REPROVADO	TRANSFERIDO	
2011	1º	38	06	22	10	-	
2011	2º	19	06	12	1	-	
2011	3º	14	02	12	-	-	

CURSO		TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE – ET – G					Época: 25/07/2011 a 16/12/2011
TURNO		NOITE					

ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO	REPROVADO	TRANSFERIDO
2011	1º	35	10	18	07	-
2011	2º	23	05	18	-	-
2011	3º	12	-	11	01	-

CURSO		TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE – ET – G					08/02/2012 a 04/07/2012
TURNO		NOITE					
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO	REPROVADO	TRANSFERIDO	
2012	1º	40	09	24	06	1	
2012	2º	20	05	13	02	-	
2012	3º	18	02	16	-	-	

CURSO		TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE – ET – G					Época: 23/07/2012 a 18/12/2012
TURNO		NOITE					
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO	REPROVADO	TRANSFERIDO	
2012	1º	-	-	-	-	-	
2012	2º	19	01	18	-	-	
2012	3º	14	-	13	01	-	

CURSO		TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE – ET – G					Época: 14/02/2013 a 10/07/2013
TURNO		NOITE					
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO	REPROVADO	TRANSFERIDO	
2013	1º	33	12	17	02	02	
2013	2º	-	-	-	-	-	
2013	3º	20	-	19	-	01	

CURSO		TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE – ET – G					Época: 29/07/2013 a 18/12/2013
TURNO		NOITE					
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO	REPROVADO	TRANSFERIDO	
2013	1º	43	17	22	04	-	
2013	2º	17	-	17	-	-	
2013	3º	-	-	-	-	-	

CURSO		TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE – ET – G					Época: 10/02/2014 a 25/07/2014
TURNO		NOITE					
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO	REPROVADO	TRANSFERIDO	
2014	1º	44	12	25	06	01	
2014	2º	22	13	04	05	-	
2014	3º	17	04	12	01	-	

CURSO		TÉCNICO EM LOGÍSTICA SUBSEQUENTE – ET – G					Época: 30/07/2014 a 17/12/2014
TURNO		NOITE					
ANO	SEMESTRE	MATRÍCULA	DESISTENTE	APROVADO	REPROVADO	TRANSFERIDO	
2014	1º	39	19	17	2	-	
2014	2º	24	14	08	01	01	
2014	3º	04	-	-	-	-	



PROCESSO N° 345/16

Justificativa quanto à evasão escolar (fl. 273):

Plano de Ação:

(...) Objetivando proporcionar ensino de qualidade com vistas ao desenvolvimento técnico, teórico... busca-se através de ações pedagógicas conter a evasão.

(...) 1- Realização de reuniões periódicas com a direção, pedagogo responsável, coordenador de cursos e professores para planejamento, replanejamento e discussões sobre assuntos educacionais... 2- Apresentação do Plano de Curso, ementas, conteúdos, sistema de avaliação... no início de cada semestre... 3- Acompanhamento da frequência escolar... 4- Orientações individuais aos alunos sobre o desempenho, frequência e aproveitamento nas disciplinas do curso... 5- Promoção de visitas técnicas a empresas de Maringá e região... 6- Realização de palestras com temas específicos da área de logística enfatizando conhecimentos técnicos do mundo do trabalho... 7- Seminários e trabalhos diversos aplicados pelos professores em suas respectivas disciplinas incentivando a pesquisa científica e a busca pelo conhecimento.

### 1.3 Comissão de Verificação (fl. 275)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 579/15, de 14/12/15, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Antônio Tadeu de Paula, licenciado em Matemática; Daniela Alessandra Rufato, graduada em Ciências Econômicas/Formação Pedagógica; Maria Ap. Caraçato, licenciada em Geografia e como perita Sarah S. da Silva, Tecnóloga em Logística, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso, à alteração do Plano de Curso e informou:

(...) As instalações físicas estão bem conservadas... laboratórios de Informática, devidamente equipados... todos os computadores com acesso à Internet... biblioteca... com acervo bibliográfico específico do curso... profissionais apresentados no processo, todos são habilitados na área do curso...

(...) acessibilidade... rampas, até as salas de aula, biblioteca, laboratórios... sanitários adequados.

(...) Laboratório de Informática PRD I ... PRD II... Proinfo... Brasil Profissionalizado... de Matemática... de Física... de Química... de Biologia...

(...) participa do Programa Brigadas Escolares...

(...) Auto Termo da Vigilância Sanitária... expedido em 03/08/15... até 03/08/16.

(...) A instituição justifica o atraso para protocolar o processo de renovação do reconhecimento... em função do acúmulo de trabalho da equipe administrativa, da dificuldade em encontrar empresas para efetivar Termos de Estágio...



PROCESSO N° 345/16

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE de Maringá, em 14/12/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 294).

#### **1.4 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 307)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 382/16, de 02/03/16, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

#### **1.5 Parecer DET/Seed (fl.303)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 26/16, de 27/01/16, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso e de alteração do Plano de Curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta infraestrutura, recursos humanos habilitados e recursos pedagógicos que atendem ao Plano de Curso, em cumprimento às Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A direção informou, a fl. 270, que a Matriz Curricular, do Parecer CEE/CEB nº 215/12, de 11/04/12, de reconhecimento do curso, constou com o registro da disciplina Redação e Comunicação quando o correto seria Redação e Comunicação **na Logística**. A instituição esclareceu que este fato não acarretou prejuízos à certificação nos históricos e diplomas dos alunos do curso, uma vez que no sistema SAE e Sere Web a nomenclatura da disciplina encontra-se correta.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade. Apresentou Laudo da Vigilância Sanitária com vigência até 03/08/16.



PROCESSO N° 345/16

A direção justificou que o atraso na solicitação de renovação do reconhecimento do curso ocorreu em função do acúmulo de trabalho e da dificuldade em encontrar empresas para efetivar convênios para estágios.

Ressalta-se que o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica esgotar-se-á em 12/11/17. Com base no § 3º, do art. 25, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, o pedido de renovação do credenciamento deve ser protocolado com pelo menos 180 dias de antecedência do vencimento do ato.

Foram apensados ao processo, em 30/05/16, Auto Termo da Vigilância Sanitária e cópias de consultas ao Sere Web, das Matrizes Curriculares do Curso Técnico em Logística, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2010 até o ano de 2015, com o registro da nomenclatura da disciplina Redação e Comunicação na Logística (fl. 312 à 318).

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.000 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano e meio, 40 vagas por turma, presencial, do Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 22/03/15 a 22/03/20, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a obtenção do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.



PROCESSO Nº 345/16

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica, considerando que o prazo esgotar-se-á em 12/11/17;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso e as devidas alterações do Plano de Curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Paulo Afonso Schmidt  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 13 de junho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da Cemep

Oscar Alves  
Presidente do CEE